

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO nº /2016

(Da Sra. ANGELA ALBINO)

Requer a realização de Audiência Pública para discutir o controle social e a participação popular na Previdência Social, no Sistema Único de Saúde – SUS e no Sistema Único de Assistência Social - SUAS

Senhora Presidente:

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno e ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de Audiência Pública para discussão do controle social e a participação popular na Previdência Social, no Sistema Único de Saúde – SUS e no Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

JUSTIFICAÇÃO

A Constituição Federal de 1988 nasce popular: não apenas pela espera da sociedade depois de longos anos de cerceamento de direitos no período ditatorial, mas pela influência que teve na construção de seus princípios, diretrizes e, até mesmo, artigos e incisos, que apresentam diversos instrumentos que potencializam a participação popular. Ela é considerada o divisor de águas ao reafirmar importantes instrumentos de democratização do Estado.

A oportunização de espaços de troca de experiência e construção coletiva das políticas públicas, além do debate quanto ao direcionamento político da ação do Estado em geral, transformam a participação democrática não apenas na manifestação pelo voto, o votar e ser

votado, mas na colaboração ativa do processo decisório, em especial, das políticas públicas apresentadas, exigindo do Estado a construção de alternativas que garantam essas pretensões. Vale destacar que a pretensão se dá para além da mera presença em órgãos públicos. A expectativa é pela partilha do poder de decisão das questões de Estado, em razão da influência efetiva no encaminhamento das questões públicas. Esta participação tem como escopo potencializar a atuação dos cidadãos, fornecendo espaços de tomada de decisão compartilhada para resolução dos conflitos, construção de consensos e busca de interesses coletivos.

Diversos elementos relacionados à participação popular foram trazidos pela CF/1988. Além da ampliação dos direitos políticos facilmente identificada em diversos artigos (1º, 5º, 8º, 14, 15, 17, 18, 103 etc), houve a indicação, a priorização, a apresentação e a potencialização da participação popular em diversos aspectos e sobre as mais variadas temáticas.

Como exemplos, estabelece o art. 194 da Constituição Federal de 1988 que a Seguridade Social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social.

Um dos objetivos da Seguridade é, além da universalidade da cobertura e do atendimento, uniformidade e equivalência dos benefícios e serviços às populações urbanas e rurais, o seu caráter democrático e descentralizado da administração, mediante gestão quadripartite, com participação dos trabalhadores, dos empregadores, dos aposentados e do Governo nos órgãos colegiados.

Do Sistema Único de Saúde, por meio das regras aventadas pelo art. 198 da Carta Magna, fazem parte as ações e os serviços públicos de saúde integrados em uma rede regionalizada e hierarquizada. Este Sistema tem como diretrizes a descentralização, com direção única em cada esfera de governo; o atendimento integral, com prioridade para as atividades preventivas,

sem prejuízo dos serviços assistenciais; e, inclusive, a participação da comunidade.

No âmbito da Assistência Social, o art. 204, em seu inciso II, preconiza que as ações governamentais nessa área deverão se assentar na participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis.

A Seguridade Social no Brasil, portanto, está embasada em princípios constitucionais que defendem a participação popular na sua gestão e administração.

Considerando a importância estratégica dada ao tema pela Constituição Federal, a proposta desta audiência pública tem como objetivo identificar e prestigiar mecanismos de valorização e fortalecimento de participação social na construção e monitoramento das políticas públicas nas áreas da Saúde, Previdência e Assistência Social.

Sendo assim, solicito o apoio dos nobres Deputados e Deputadas para a aprovação do presente Requerimento.

Sala das Comissões, em de de 2016 .

Deputada ANGELA ALBINO
PCdoB/SC